

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 264, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 250.580,81 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aporte de Contrapartida referente ao Contrato de Financiamento nº 0519224-93/2021;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para renovações de Contratos da Secretaria de Administração;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

**Dotação:** 02.12.01.449051.15.451.0008.2.057.01.100177 (Ficha 150)

#### Destinação:

**Dotação:** 02.12.01.449051.15.451.0008.2.057.01.100298

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.580,81 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>12</b>	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
<b>02.12.01</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL			
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS			
<b>02.12.01</b>	449051.15.451.0008.2.057.01.100298	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Nova)		45.000,00

<b>4</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>02.04.01</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
<b>02.04.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.04.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.04.01</b>	339040.04.122.0001.2.005.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 36)		205.580,81

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>12</b>	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
<b>02.12.01</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL			
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS			
<b>02.12.01</b>	449051.15.451.0008.2.057.01.100168	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 145)		45.000,00

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	339039.04.122.0001.2.005.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 43)	205.580,81

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 13 de outubro de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município